

Política de **Direitos Humanos**

1. CONTEXTO

Na MOME, marca registada da SGCH, S.A., entendemos que respeitar os Direitos Humanos, garantias jurídicas universais que protegem a dignidade de cada pessoa, é uma responsabilidade que cabe a qualquer empresa. É com base neste entendimento que formalizamos o presente compromisso através desta Política de Direitos Humanos, comunicada a todos os/as colaboradores/as e disponibilizada no site da MOME, para consulta de qualquer interessado/a.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se a todos/as os/as colaboradores/as da MOME. A MOME espera de clientes, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas uma conduta consistente com os seus princípios e promove a sua adoção contratual, não tolerando condutas que os violem, seja nas operações internas, seja ao longo da cadeia de valor.

A Política estende-se ainda a eventuais subsidiárias, atuais ou futuras, da MOME, cujos órgãos de gestão deverão aderir aos seus princípios independentemente das práticas locais ou do grau de desenvolvimento social e económico do respetivo contexto.

3. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A MOME compromete-se a respeitar os Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e os Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos, consagrados na Carta Internacional dos Direitos Humanos (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos e Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais), bem como na Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Este compromisso alinha-se também com os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, sem prejuízo do cumprimento da legislação aplicável e dos mais elevados padrões éticos e de conduta profissional, previstos no Código de Conduta da MOME. Em caso de conflito entre normas nacionais e internacionais, prevalece sempre a que oferecer maior proteção aos Direitos Humanos.

A presente Política baseia-se nas disposições das políticas da MOME, as quais serão referidas ao longo deste documento:

- a. Código de Conduta
- b. Código de Boa Conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho
- c. Política de *Whistleblowing*

4. POSICIONAMENTO

A MOME reconhece igual importância a todos os Direitos Humanos, ainda que alguns, pela natureza da sua atividade, apresentem maior probabilidade de risco de violação. Por isso, destaca os seguintes compromissos:

Diversidade, Equidade e Inclusão

Promover e manter um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e respeitador, assegurando a igualdade de oportunidades e de tratamento em todas as fases da relação laboral e em todas as atividades da empresa. A MOME não tolera qualquer forma de discriminação, assédio ou tratamento desigual com base na idade, sexo, deficiência, identidade ou expressão de género, gravidez, orientação sexual, características sexuais, raça, origem étnica, nacionalidade, cultura, religião ou convicções, estado civil, responsabilidades familiares ou qualquer outro fator protegido pela legislação aplicável.

Este compromisso aplica-se a todos os colaboradores, candidatos, prestadores de serviços e demais partes que atuem em nome da MOME, devendo ser promovido, monitorizado e assegurado pela Administração, que assume a responsabilidade pela sua implementação, cumprimento e melhoria contínua.

Tratamento Justo e Ético

Prevenir qualquer forma de assédio, moral ou sexual, bem como comportamentos abusivos ou coercivos, físicos, verbais ou psicológicos, que intimidem ou humilhem outra pessoa. Todos os intervenientes ligados à MOME devem ser tratados com justiça, dignidade e respeito de acordo com os princípios estabelecidos no Código de Boa Conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho.

Direitos Laborais

Assegurar condições de trabalho dignas e um ambiente seguro, que promova a saúde, a segurança e o bem-estar dos/as colaboradores/as. Respeitar os horários de trabalho e os períodos de descanso, favorecendo o equilíbrio entre vida profissional e pessoal. Apoiar os direitos à liberdade sindical e à contratação coletiva, e assegurar uma remuneração justa e equitativa, assente em critérios claros, objetivos e comunicados, sem discriminação, e revista periodicamente no âmbito do ciclo de conversas de desenvolvimento (MOME Talks).

Cadeia de Valor

A MOME não tolera trabalho infantil ou trabalho forçado, na sua atividade e na dos seus parceiros. Exige aos empreiteiros o cumprimento das obrigações laborais e de segurança e saúde em obra, e promove a extensão destes princípios aos subcontratados, através de requisitos contratuais e do acompanhamento dos projetos.

Desenvolvimento Pessoal e Profissional

Fomentar o crescimento pessoal e profissional dos/as colaboradores/as, disponibilizando oportunidades de formação adequadas às suas funções e percurso na MOME.

Privacidade

Garantir o direito à privacidade de todas as pessoas, assegurando o tratamento adequado e seguro dos seus dados pessoais.

Envolvimento com a Comunidade

Promover relacionamentos com as comunidades locais respeitosos dos seus valores culturais, apoiando o desenvolvimento sustentável e contribuindo positivamente para o seu bem-estar.

Política de Direitos Humanos

Direito a um Ambiente Saudável e Sustentável

Promover o direito a um ambiente de trabalho limpo, saudável e sustentável.

5. CUMPRIMENTO

A Direção Jurídica e de Compliance compromete-se a alocar os recursos necessários para garantir o cumprimento efetivo desta Política, sendo responsável por assegurar estes compromissos e por supervisionar a sua aplicação nos processos da MOME.

Sempre que um/a colaborador/a se depare com uma situação em que os Direitos Humanos, ou as disposições desta Política, estejam a ser desrespeitados, deve comunicá-la de imediato através do Canal de Denúncias (<https://whistleblowersoftware.com/secure/mome>) ou à Direção Jurídica e de Compliance, que terá o dever de investigar o caso, seguindo o procedimento previsto na Política de Whistleblowing da MOME. Caso a violação parta de um fornecedor, parceiro ou cliente, a MOME notificará a parte em causa para que adote medidas corretivas, reservando-se o direito de, nos termos contratualmente previstos, fazer cessar a relação em caso de violação grave e não corrigida.

A MOME promove um ambiente de partilha e transparência, incentivando os/as colaboradores/as a comunicar qualquer preocupação relativa aos seus direitos, e mantém-se recetiva a sugestões que contribuam para o bem-estar de colaboradores/as, fornecedores, clientes e demais partes interessadas.

6. APROVAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A presente Política de Direitos Humanos foi aprovada pela Administração da SGCH, S.A. em 03 de julho de 2026 e reflete o compromisso da empresa em respeitar, proteger e promover os Direitos Humanos e os princípios de justiça, equidade, diversidade e inclusão (JEDI) em todas as suas operações. É de cumprimento obrigatório para todos os colaboradores/as e orienta igualmente a atuação da empresa nas suas relações com clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócio e comunidade. A Política será comunicada a todos os colaboradores/as, disponibilizada na rede interna e no sítio institucional da MOME e aplicada, sempre que aplicável, a eventuais subsidiárias atuais ou futuras.

Porto, 03 de julho de 2026



Francisco Rocha Antunes

Presidente Executivo, em representação da Administração da SGCH, S.A.